
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N.5

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições estabelecidas na Lei n. 211, de 7 de janeiro corrente, decreta e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º- É declarado extinto o mandato do Deputado Henrique Felipe Santiago e respectivos suplentes, eleitos sob a legenda do extinto Partido Comunista do Brasil, nos termos do art. 2º da Lei federal número 211. De 7 de janeiro de 1948,

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1948.

(aa) WALDIR BOUHID.
no exercício de Presidente
Waldemir Alves Santana
1º Secretário
Antônio Carlos de Saboia
No exercício de 2º Secretário

DOE Nº 15.737, DE 21 DE JANEIRO DE 1948.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**